



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MOBILIZA RENT A CAR LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 025/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **MOBILIZA RENT A CAR LTDA**, Nome Fantasia: Mobiliza Rent a Car, inscrita no CNPJ sob o nº 31.258.820/0001-01, estabelecida à Av. Bernardo Sayão, nº 138, Galpão A, Sala 05, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA, Telefone: (91) 4005-4050, E-mail: areceber@nourautorentacar.com.br / rafaelteixeira@nourautorentacar.com.br, neste ato representada pelos Srs. **ANA PAULA DA COSTA TEIXEIRA**, portadora do RG nº 4942 CRM/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 451.536.632-72, e **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, portador do RG nº 4869333 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.038.392-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a "prestação de serviços de locação de veículos", decorreu da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificada a Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017-MP/PA, para constar que o índice de reajuste é o IGP-DI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, conforme disposto no item 16.1.1, da Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em 8,2435600% referente à variação do índice IGP-DI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de maio/2018 a abril/2019, conforme quadros abaixo:

ITEM 01 – VEÍCULO TIPO I PARA O POLO BELÉM I E II, SENDO 20 UNIDADES	
VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor unitário: R\$ 1.240,00	Valor unitário: R\$ 1.342,22
Valor mensal: R\$ 24.800,00	Valor mensal: R\$ 26.844,40
Valor anual: R\$ 297.600,00	Valor anual: R\$ 322.132,83

ITEM 02 – VEÍCULO TIPO II PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO 06 UNIDADES	
VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor unitário: R\$ 2.150,00	Valor unitário: R\$ 2.327,23
Valor mensal: R\$ 12.900,00	Valor mensal: R\$ 13.963,41
Valor anual: R\$ 154.800,00	Valor anual: R\$ 167.561,03

2.2. O valor reajustado é a contar de **15/05/2019**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

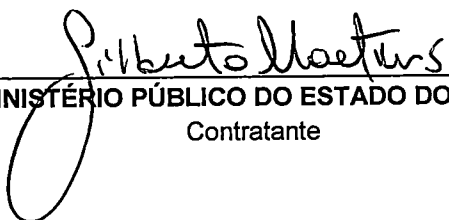
Elementos de Despesa: 3390-33 – Passagem e despesa com locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

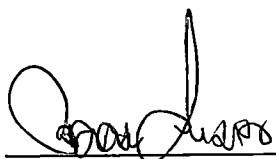
CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

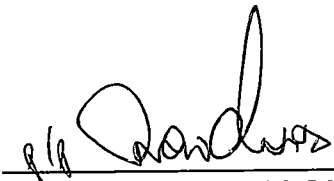
Belém, 11 de Junho de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

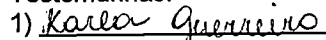


MOBILIZA RENT A CAR LTDA
Contratada



MOBILIZA RENT A CAR LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 4583264 SSP/PA

2) 
RG: 314895 Politec IAP



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA

Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA

Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA

Consultoria Jurídica



Livro nº 718-P

Folha nº 98

Ato nº 122

Procuração Pública

MOBILIZA RENT A CAR LTDA EPP.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no dia trinta (30) do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Travessa Três de Maio, nº 1.503, Bairro São Braz perante mim, Tabelião, compareceu **MOBILIZA RENT A CAR LTDA-EPP**, com sede nesta cidade, na Avenida Bernardo Sayão nº 138, Galpão A, bairro Cidade, CEP.: 66.015-255, com seu contrato social arquivado sob o nº 15201513580, e posteriores alterações, estando a última arquivado sob o nº 20000575073, em 17 de agosto de 2018, na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.258.820/0001-01, e de conformidade com a consulta QSA realizada no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, em 30.11.2018, representada por sua sócia administradora **ANA PAULA DA COSTA TEIXEIRA**, brasileira, casada, empresária, filha de José Nicolau Viana da Costa e de Maria de Nazaré Maia da Costa, data de nascimento: 05.07.1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1149595399, reg. nº 03362700869 (DETRAN/PA – emissão: 03.08.2015 / validade: 31.07.2020), onde consta ser portador da Cédula de Identidade nº 4942/CRM/PA e do CPF/MF nº 451.536.632-72, endereço eletrônico: aciremacastro@globo.com, domiciliado e residente nesta cidade, na Rodovia dos Trabalhadores nº 2000, Condomínio Água Cristal, Alameda Tucunará nº 14, Lote 14, bairro Parque Verde; a presente reconhecida como a própria de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela outorgante, através de sua representante, me foi declarado que, por este público instrumento, utilizando-se da faculdade que lhe é concedida pelo artigo n.º 1.018 do Código Civil, nomeava e constituía como bastante procurador e também sócio **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, filho de Carlos Benedito Adão Teixeira e de Ana Paula da Costa Teixeira, data de nascimento: 22.08.1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1720577917, reg. nº 03035994065 (DETRAN/PA – emissão: 06.11.2018 / validade: 01.11.2023), onde consta ser portador da Cédula de Identidade nº 4869333/PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 777.038.392-72, endereço eletrônico: aciremacastro@globo.com, domiciliada e residente nesta cidade Travessa Apinagés nº 778, ap. nº 2602, bairro Batista Campos; a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante junto a **SEFA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PREFEITURAS, JUNTA COMERCIAL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO, DETRAN**, inclusive **INSS, INAMPS, MPAS, IAPAS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CACEX, DECEX**, podendo ainda promover a participação da empresa em Concorrências públicas, Pregões Eletrônicos em geral, dar lances/tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todo os termos, assinando propostas, podendo requerer, promover, recorrer, passar recibos, dar quitação, apresentar e desentranhar documentos, assinar documentos necessários, cumprir exigência, fazer declarações e justificações, assinar documentos necessários, requerer documentos em geral, prestar esclarecimentos, parcelar multas, vistorias, mudanças, cumprir exigências, fazer declarações, aos quais confere poderes especiais e específicos para representá-lo perante os bancos, **BANPARÁ**,

Leticia Arrais Silva
Escritor(a) Autorizada

CÓPIA

SANTANDER, BRADESCO, ITAU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, SAFRA, e as outras Instituições Financeiras em geral, com o fim especial de, em seu nome, prestar fiança em contratos de empréstimos, financiamentos, leasing e CDC entre outras formas de contratos que ensejem a assunção de compromissos e obrigações com referidas Instituições Bancárias; dar aval em cédula de crédito, títulos de crédito objeto de descontos ou vinculados a operação de crédito em geral; e finalmente, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; pagar, negociar, passar recibos; praticando, enfim, todos os atos tendentes ao perfeito cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, selar, assinar contrato de locação de veículos, assinando o que necessário for relativamente ao FGTS e PIS, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, cumprir exigências, pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução, podendo representá-la perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Finanças do Município, Polícias Federal e Estadual, Civil e Militar, Justiça Federal e Estadual, Civil, Criminal, Eleitoral e do Trabalho, Delegacias e Seccionais de Polícia, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, SECEX - Secretaria de Comércio Exterior, DETRAN - Departamento de Trânsito, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, Rede Celpa, Telemar, Embratel, Vivo, Oi, Tim, Claro, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e SPU - Secretaria do Patrimônio da União e onde mais com esta se apresentar, mesmo que aqui não expresso ou nos casos em que a nomenclatura do local ou pessoa venha a ser alterada posteriormente; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A. - BASA, Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARA, Banco Bradesco S/A., Banco Itau S/A., Banco Santander (Brasil) S/A., Itaú Unibanco Banco Múltiplo S/A., Banco Safra S/A., HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio; promover saques e depósitos; obter informações sobre saldos e extratos; requisitar avulsos e talonários de cheques; requerer e receber cartão magnético; efetuar resgates de aplicações financeiras; autorizar cobranças e débitos em conta; retirar cheques devolvidos; cancelar, baixar, sustar e contra-ordenar cheques; fazer transferência e pagamentos por meio eletrônico; assinar guias de depósitos e retiradas; cadastrar, alterar, revalidar, desbloquear, obter e digitar senhas; pleitear, cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; promover rescisões de contratos de trabalhos; apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive certidões, laudos, atestados; prestar esclarecimentos e declarações; solicitar levantamentos, consultas e pesquisas acerca de cadastros, bens, débitos ou créditos; fazer levantamentos, negociar e pagar impostos, taxas e emolumentos; contrair empréstimos bancários, inclusive com garantias hipotecária, pignoratícia e anticrética, ajustando, estipulando e aceitando cláusulas e condições dos empréstimos; sacar a respectiva quantia; utilizar os créditos abertos na forma e condições que convencionar; comprar e vender mercadorias ou prestar serviços do ramo de negócio da outorgante; admitir e demitir empregados, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Leticia Almeida Silva
Escritura Autorizada



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



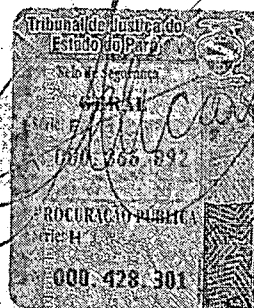
Livro nº 718-P

Folha nº 99

contratar obras e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; participar, inscrever e habilitar a outorgante em concorrências públicas em geral, em quaisquer de suas modalidades, notadamente, licitações, tomadas de preço e carta convite; constituir advogado com os poderes da cláusula *Ad Judicia* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer, no todo ou em parte. - Os poderes conferidos pela empresa Outorgante, só poderão ser exercidos desde que apresentados o contrato social e suas respectivas alterações, juntamente com o traslado desta procuração. - ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, perante mim, Hilaria Maria Silva Santiago, escrevente autorizada, que o digitei: (a) ANA PAULA DA COSTA TEIXEIRA. - **EMOLUMENTOS:** - 1 - 122 - Procuração relativa à situação jurídica com conteúdo financeiro; (Art.329 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro), R\$196,50 - Selo: H000428301, R\$7,15 e - 1 - 125 - Diligência, R\$85,20 - Selo: F000866892, R\$0,85. **VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA.** - Nada mais. Eu Leticia Arrais Silva jurais Silva Silva, escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso.

Belém (PA), 30 de novembro de 2018.

Em testemunho (da) da Verdade.



Leticia Arrais Silva
Escrevente Autorizada

AUTOMATIZADOS, INSTALADOS NOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO, SEM ÔNUS PARA O MPPA, DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - LOTE VI - NORDESTE III.

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

Valor Global: 4.940,04 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público;

Elemento: 3390-39- Outros serviços de terceiros - PJ;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Endereço da Contratada: Av. Generalíssimo Deodoro, 320, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-240, Telefone: (91) 3236-2429/98804-3121, E-mail: venda@gtecinformatica.com / gteccompras@gmail.com.

Protocolo: 453843

Núm. do Contrato: 077/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 021/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA G G LOPES ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA.

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

Valor global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 453426

Núm. do Contrato: 078/2019-MP/PA

Dispensa de Licitação nº 020/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TAVARES E REPOLHO LTDA ME (CNPJ: 12.264.997/0001-76).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Jacareacanga/PA.

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

Valor global: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento

de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 453440

Núm. do Contrato: 079/2019-MP/PA

Dispensa de Licitação nº 017/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME (CNPJ: 10.465.817/0001-99).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Óbidos/PA.

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

Valor global: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento

de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 453481

Núm. do Contrato: 076/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 009/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica para Instalação de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Vigência: 12/07/2019 a 11/12/2019.

Valor global: R\$ 581.849,68 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;

Elemento de Despesa: 4490-52;

Fonte: 0301.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 453473

Núm. do Contrato: 080/2019-MP/PA

Dispensa de Licitação nº 015/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA(CNPJ: 19.151.627/0001-71).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Gurupá/PA.

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

Valor global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento

de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 453501

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3

Núm. do Contrato: 081/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Abaetetuba - Polo Tocantins (Lote V). Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência do Aditamento: 01/09/2019 a 31/08/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Data de Assinatura: 11/07/2019.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 453546

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 057/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLICK ENTER LTDA -ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11/07/2019.

Vigência do Aditamento: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 453483

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 068/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa RIBEIRO E ABREU PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Golanésia do Pará/PA.

Justificativa do Aditamento: Alteração do subitem 8.3.1., da Cláusula Original, visando melhor adequação técnica ao objeto.

Data de Assinatura: 11/07/2019.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 453527

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3

Núm. do Contrato: 085/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de grupo Motor- Gerador de energia elétrica, inclusive os serviços de instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sem ônus para o CONTRATANTE, bem como, interligação com o sistema que alimenta o Data Center.

Justificativa do Aditamento: Alteração do representante legal da Empresa, constante do Preâmbulo do Contrato Original e prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993.

Vigência do Aditamento: 25/07/2019 a 24/07/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Data de Assinatura: 11/07/2019.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 453536

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5.

Núm. do Contrato: 025/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MOBILIZA RENT A CAR LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos.

Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor.

Data de Assinatura: 11/07/2019.

Valor Anual Reajustado - item: 01 (veículo tipo I, Polo Belém I e II): R\$ 322.132,83 (trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Valor Anual Reajustado - item: 02 (veículo tipo II, Município de Belém): R\$ 167.561,03 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 453569

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 051/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de seguro múltiplo contra acidentes pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Acréscimo ao item 3.1., da Cláusula Terceira do Contrato original, de 212 (duzentas e